



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

INDICAÇÃO Nº/2025

Do Sr. Vereador Thiago Garrocho (PL – Partido Liberal)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicito providências urgentes quanto à limpeza e revitalização da lagoa e de seu entorno no bairro Bela Vista. Tal área, que poderia ser amplamente utilizada como um espaço de lazer e convívio para a comunidade, encontra-se atualmente em estado de abandono e poluição, gerando impactos negativos para o meio ambiente e para a qualidade de vida dos moradores.

A situação da lagoa tem sido alvo de constantes reclamações da população, que relata a presença de lixo, águas contaminadas e ausência de manutenção adequada. Além disso, a revitalização desse espaço poderia proporcionar benefícios significativos para a comunidade, incentivando práticas de lazer, esportes e contato com a natureza, além de contribuir para a valorização do bairro.

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

Diante disso, solicito que sejam realizadas as seguintes ações:

- Limpeza emergencial da lagoa e remoção de resíduos sólidos e orgânicos;
- Avaliação da qualidade da água e identificação de possíveis fontes de poluição;
- Implementação de medidas para evitar novos descartes irregulares;
- Estudos e planejamento para a revitalização da área, com possível instalação de equipamentos urbanos para lazer e recreação.

Acreditamos que a recuperação desse espaço trará inúmeros benefícios para os moradores e contribuirá para a sustentabilidade ambiental do município.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025

Vereador

THIAGO GARROCHO

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.